



**FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO**  
**FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO**



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905

Cep: 35.164-314 – [www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br](http://www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br)

## ***Coordenação de Extensão***

### ***Regulamento do Programa de Iniciação à Extensão***

#### **I - Dos Objetivos:**

São objetivos do Programa de Iniciação à Extensão (PIEX) da Faculdade Medicina do Vale do Aço:

- Proporcionar o crescimento pessoal e acadêmico de discentes;
- Contribuir para uma maior reflexão, por parte do aluno, sobre a importância da integração academia/serviço;
- Produzir conhecimentos que sejam capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida da população;
- Despertar nos alunos selecionados, a vocação para atividades extensionistas, em comunhão com outros alunos, docentes e sociedade.
- Proporcionar, sob a orientação do Coordenador de Extensão, condições para desenvolvimento de atividades que favoreçam a extensão universitária;
- Apoiar financeiramente, através de bolsa, o aluno participante do Programa.

#### **II - Da Inscrição, seleção e duração do Programa:**

- . Será aberto Edital para preenchimento das vagas;



**FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO**  
**FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO**



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905

Cep: 35.164-314 – [www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br](http://www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br)

- . Constituem pré – requisitos para participação no Programa a aprovação nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e II, Bioestatística e Bioética I do curso de Medicina;
- . Só poderão se inscrever os alunos que estiverem cursando todas as disciplinas de seu período, sem pendências;
- . As atividades no âmbito do Programa serão desenvolvidas no período de agosto a dezembro/2007 e fevereiro a junho/2008;
- . Estão impedidos de participarem do Programa os alunos que estiverem ingressando no 9º período do curso de Medicina;
- . O tempo máximo de permanência do bolsista no Programa é de 10 (dez) meses.

**III – Critérios de exclusão:**

- Durante o período de vigência da bolsa, o aluno deverá ter, em cada uma das disciplinas em que estiver matriculado, rendimento escolar igual ou superior a 70 %. A não observância deste critério implicará em suspensão da bolsa e retirada do Programa.

**IV - Do Programa:**

O Programa de Iniciação à Extensão destina-se aos estudantes de graduação do curso de Medicina, selecionados, com previsão das seguintes atividades:



**FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO**  
**FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO**



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905

Cep: 35.164-314 – [www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br](http://www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br)

- . Apoio na elaboração de Projetos Extensão;
- . Apoio ao Coordenador de Extensão no acompanhamento e registro das atividades de extensão.
- . Divulgação dos preceitos da ética em programas/projetos/atividades de extensão;
- . Elaboração, execução e apresentação de projeto(s) de extensão.

As atividades serão orientadas pelo Coordenador de Extensão da Instituição. A participação de demais discentes e docentes no(s) projeto(s) executados é estimulada.

**V - Dos recursos financeiros:**

Os recursos financeiros destinam-se ao pagamento de bolsas aos alunos selecionados, na forma de desconto na mensalidade, com valor fixado anualmente.

**VI - Das atividades do Orientador:**

- Iniciar o bolsista nos diversos aspectos da extensão;
- Acompanhar e orientar os bolsistas nas atividades planejadas;
- Avaliar o desempenho do bolsista nas atividades exercidas;
- Atestar mensalmente a freqüência do bolsista;
- Avaliar os relatórios do bolsista;



**FACULDADE DE MEDICINA DO VALE DO AÇO**  
**FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO**



Av. Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG – Telefax: 31 3822-1905

Cep: 35.164-314 – [www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br](http://www.univaco.com.br/univaco@univaco.com.br)

- Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido, em evento científico interno ou externo;
- Encaminhar, à Diretoria Acadêmica, relatório final de atividades, acompanhado de avaliação do bolsista, quanto ao seu desempenho científico e assiduidade.

**VII - Das atividades do Bolsista:**

- . Prestar, sob a orientação do Orientador, 12 (doze) horas semanais de efetiva atividade no programa, em cumprimento ao Plano de Trabalho proposto;
- . Elaborar relatório parcial das atividades e relatório final de todo o trabalho desenvolvido, conforme os prazos estipulados nos editais de seleção;
- . Apresentar o trabalho desenvolvido em evento científico interno ou externo.

**VIII - Do acompanhamento do Programa:**

No início de cada semestre, a Coordenação de Extensão deverá encaminhar à Diretoria, relatório analítico do Programa, destacando, entre outros elementos, abrangência, programas/projetos/atividades desenvolvidas, número de bolsistas envolvidos, perfil dos bolsistas, desempenho dos bolsistas, avaliação de impacto do Programa em termos de melhoria do curso, de desenvolvimento da atividade de extensão e de desenvolvimento do acadêmico do bolsista.

Dr. Carlos Haroldo Piancastelli

Diretor